

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2/2012

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS SENHORES PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO, E PAULO ROBERTO UNFER, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO. FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo único. Fica aprovada a Prestação de Contas dos senhores Prefeito Municipal de Agudo, Ari Alves da Anunciação, e Paulo Roberto Unfer, referente ao exercício de 2010.

Agudo, aos 18 de dezembro de 2012.

Ver. Itamar Puntel Vice-Presidente

Registre-se e Publique-se

Ver. Vilson Dias Secretário